

Regulamento

PROGRAMA DE NIVELAMENTO - PRIME

Art. 1º O Programa de Nivelamento da Faculdade de São Vicente - FSV consiste em:

- a) subsidiar os discentes de elementos básicos da Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa, de maneira a subsidiar o prosseguimento de seus estudos;
- b) oferecer instrumentos para que os acadêmicos possam superar as dificuldades quanto às áreas em estudo;
- c) proporcionar momentos de estudo que possam ambientar o acadêmico ao curso superior;
- d) favorecer a superação das dificuldades encontradas pelos acadêmicos.

Art. 2º A FSV proporcionará aulas de nivelamento em Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa sempre que houver turmas ingressantes na Instituição.

Parágrafo Único Poderá vir a ofertar a modalidade informática básica ou outras disciplinas que façam parte das matrizes curriculares dos cursos de graduação.

Art. 3º Os discentes serão convidados a participar do Programa de Nivelamento, gratuitamente, sendo excluída a possibilidade de obrigatoriedade.

Parágrafo Único A matrícula no Programa de Nivelamento será efetivada mediante formulário de inscrição, no Setor de Atendimento.

Art. 4º O Programa de Nivelamento também será oferecido aos discentes de outros semestres que não sejam os iniciais, de forma facultativa.

Art. 5º O professor ministrante das aulas de Nivelamento se responsabilizará pelo controle da frequência dos discentes participantes do Programa de Nivelamento, e encaminhará ao Registro Acadêmico no final do semestre, para arquivamento.

Art. 6º Os docentes envolvidos no Programa de Nivelamento serão indicados pela Direção Geral.

Parágrafo Único Os docentes poderão vir a ser auxiliados por alunos-monitores, desde que comprovada necessidade e formalizada pela direção geral.

Art. 7º O Curso de Nivelamento elaborará um programa de conteúdos que sejam comuns a todos os Cursos da Instituição, de caráter básico, para a formação acadêmica do discente.

Art. 8º A avaliação do Programa ocorrerá por meio da relação entre controle de frequência e desempenho nas disciplinas regulares do Curso, sob a supervisão geral das coordenadorias de curso e do NAP.

Art. 9º A carga horária para cada modalidade oferecida será de 40 h/a por semestre letivo, num total de 4h/a/semanais.

Art. 10 As aulas ocorrerão aos sábados, no turno matutino, e conforme necessidade e a critério da direção geral, poderão ser ofertadas em horários diferenciados, no turno vespertino.

Art. 11 As aulas são oferecidas de acordo com critérios estabelecidos pela Direção Geral e contam com a orientação e acompanhamento de docentes qualificados e com experiência para identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos discentes e sugerir mecanismos adequados de estudos.

Parágrafo Único O objetivo, conteúdo básico e bibliografia de cada modalidade estão transcritos na presente Resolução na forma de Anexo.

Art. 12 Os projetos serão desenvolvidos pelos docentes envolvidos no Programa a partir da identificação das necessidades dos discentes, sob a supervisão das coordenadorias de cursos e coordenação do NAP - Núcleo De Apoio Psicopedagógico.

Art. 13 A avaliação do Programa ocorrerá por meio da relação entre controle de frequência e desempenho nas avaliações a serem realizadas na modalidades ofertadas no programa.

Art. 14 Cada modalidade concederá 20 horas de atividades complementares para 75% de frequência, assinadas pelo professor(a) da modalidade.

Art. 15 Cabe aos professores manter as, acompanhar, responder e tirar dúvidas dos discentes matriculados no Programa de Nivelamento. coordenadorias de cursos e do NAP

Art. 16 Os casos omissos deste regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões, deverão se dar por meio da Direção Geral, ouvida as coordenações de cursos e coordenação do NAP.

Art. 17 Este Regulamento entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de São Vicente, Direção geral.

ANEXO

PROGRAMA BÁSICO DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA INGLESA

Objetivos:

- oportunizar ao aluno uma revisão e aprimoramento de conteúdos básicos;
- proporcionar ao aluno o acesso ao conhecimento básico na disciplina de Língua Inglesa, fundamental aos seus estudos.

Conteúdo: Correção Gramatical da Língua Inglesa

PROGRAMA BÁSICO DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Objetivos:

- desenvolver aspectos referentes à comunicação, estilo, parágrafo e frase, fornecendo ao aluno um embasamento teórico-prático para a comunicação oral e escrita;
- proporcionar diversos tópicos gramaticais, uma vez que a gramática, não sendo considerada um fim em si própria, é um meio para que se atinja o que se convencionou chamar de expressão correta de acordo com a língua-padrão.

Conteúdo:

Correção Gramatical da Língua Portuguesa; adequação do uso do bem falar e do bem escrever; reforma ortográfica.

PROGRAMA BÁSICO DE NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA

Objetivos:

- propiciar aos alunos a manutenção de conceitos matemáticos elementares;
- compreender as diferentes representações dos números racionais, sobretudo a decimal e suas operações;
- resolver problemas envolvendo regra de três e casos de razões e proporções;
- compreender o conceito e as técnicas de resoluções de equações de grau 1° e 2°.

Conteúdo:

Frações, Regras de três, Raízes, Razões e proporções, equações e inequações de educação básica.